



PORTARIA SENAC/ Nº 0168/2025

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 08/2025

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção no município de Salinópolis/PA conforme o Comunicado nº 08/2025.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: Analista I - Pedagogia

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Inscrição de Nº 41000	87,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	Inscrição de Nº 40947	84,0	APROVADO
3º	Inscrição de Nº 41397	82,0	APROVADO
4º	Inscrição de Nº 41307	81,0	APROVADO
5º	Inscrição de Nº 40909	79,0	APROVADO
6º	Inscrição de Nº 41345	78,0	APROVADO
7º	Inscrição de Nº 41400	77,0	APROVADO
8º	Inscrição de Nº 41112	76,0	APROVADO
9º	Inscrição de Nº 41114	74,0	APROVADO
10º	Inscrição de Nº 40945	70,0	APROVADO
11º	Inscrição de Nº 41237	69,0	APROVADO
12º	Inscrição de Nº 40931	64,0	APROVADO
13º	Inscrição de Nº 40879	62,0	APROVADO
14º	Inscrição de Nº 41442	57,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 08/2025 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.



De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 08/2025, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 08/2025.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 08 de outubro de 2025.
Gerência de Recursos Humanos.